



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
111ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
14/12/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120080/2022	VEREADORA OLIVIA TENORIO	INSTITUI O PROGRAMA "CULTURA DA PAZ" NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120001/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ALAMEDA B3, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS II-E, SANTA AMÉLIA, MACEIÓ/AL, CEP 57063-221 PARA A RUA CECÍLIA MEIRELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120093/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A INOCOOP, LOCALIZADA NO CONJUNTO INOCOOP, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-011 PARA A RUA CLARICE LISPECTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120096/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-18, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-711 PARA A RUA CORA CORALINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120101/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-643 PARA A RUA MESTRA MARIA FLOR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120103/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-646 PARA A RUA EDNA CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120105/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-548 PARA A RUA ANA MARIA JOSÉ LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
8	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120122/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP 57014-606 PARA A RUA CHICA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
9	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120136/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO PAJUÇARA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-117 PARA A RUA CATARINA ÁLVARES PARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
10	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120167/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-37, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57084-260 PARA A RUA DOROTHY MAE STANG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
11	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120171/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-13 LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-715 PARA A RUA MÃE NETINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
12	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120174/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-51, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57084-051 PARA A RUA FILIPA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
13	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12120190/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Z, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-590 PARA A RUA BÁRBARA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA

14	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130009/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-546 PARA A RUA ANITA GARIBALDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
15	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130011/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-1, LOCALIZADA NO CONJUNTO DEPUTADA SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57086-244 PARA A RUA LINA BO BRADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
16	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130003/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Y, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-589 PARA A RUA MADALENA CARAMURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
17	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130005/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-72, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES I, MACEIÓ/AL, CEP 57084-072 PARA A RUA DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
18	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130006/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP 57014-604 PARA A RUA SABRINA BITTENCOURT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
19	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130008/2022	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-49, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I - LADO ÍMPAR, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57085-753 PARA A RUA ARLENE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
20	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12130030/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO CÍVICO AO SR. EVERSON DE LIMA FERREIRA.	LEITURA
21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 11210018/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO CÍVICO À SRA. RENATA CRISTINA DA SILVA LIMA.	LEITURA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Institui o Programa "Cultura da paz" nas unidades de ensino da Rede Pública do município de Maceió, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa "Cultura da paz" nas unidades de ensino da Rede Pública do município de Maceió.

Parágrafo único - Entende-se por cultura da paz, um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Artigo 2º - Constituem princípios do Programa "Cultura da paz":

I - Prevenção e redução da violência no contexto escolar;

II - Promoção e formação continuada de gestores e educadores;

III - Potencialização de espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade;

IV - Promoção, defesa e a garantia dos Direitos Humanos nas escolas e territórios educativos;

Artigo 3º - As ações de prevenção e combate à violência, bem como as de convivência pacífica nas escolas, serão estabelecidas entre os diferentes atores escolares, tais como os estudantes, professores, direção e equipe técnica, funcionários, familiares, comunidade em geral, que terão, dentre suas responsabilidades na mediação de conflitos, as seguintes atribuições:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

I - Facilitar condições para que os representantes de todos os segmentos da comunidade escolar participem e se envolvam na construção de regras de convivência;

II - Orientar a comunidade escolar por meio da mediação independente e imparcial, sugerindo medidas para a resolução dos conflitos;

III - Identificar as causas das diferentes formas de violência no âmbito escolar;

IV - Identificar as áreas que apresentem risco de violência nas unidades educacionais;

V - Mediar conflitos ocorridos no interior das unidades educacionais que envolvam educandos e profissionais da educação;

VI - Apresentar soluções e encaminhamentos à equipe gestora das unidades educacionais para equacionamento dos problemas enfrentados; e

VII - Mapear possíveis instituições parceiras, a exemplo dos equipamentos de saúde, assistência social e educação, associações de bairro, conselho tutelar, Ministério Público, ONGs, para fortalecer a mediação dos conflitos;

Parágrafo único - As recomendações e estratégias adotadas pela comunidade escolar devem ser pautadas na resolução pacífica de conflitos, no diálogo e na participação democrática e ativa, valorizando as respostas coletivas e a divisão de responsabilidades entre todos os atores escolares.

Artigo 4º- Para o fortalecimento do diálogo e da aprendizagem, a atuação da comunidade escolar no processo político-pedagógico e na gestão da escola participativa terá como pressupostos:

I - A liberdade de expressão;

II - A responsabilidade;

III - A livre manifestação de pensamento;

IV - O respeito aos direitos humanos;

V - A solidariedade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

§ 1º - Os pressupostos referidos no “caput” deste artigo deverão ser articulados e indissociáveis.

Artigo 5º - São objetivos do Programa:

I - Criar espaços e estratégias permanentes de escuta da comunidade escolar;

II - Ampliar as instâncias de participação dos alunos;

III - Atuar de forma conjunta com os órgãos públicos na prevenção e no controle da violência nas escolas, analisar suas causas e apontar possíveis soluções;

IV - Desenvolver ações de campanhas educativas, de conscientização e valorização da pluralidade de ideias e pessoas;

V - Implantar ações voltadas ao controle da violência na escola, com vistas a garantir o reconhecimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a promoção da harmonia e da paz entre a comunidade escolar;

VI - Desenvolver ações culturais, sociais e desportivas que fortaleçam os vínculos entre a comunidade e a escola;

VII - Garantir a qualificação e o treinamento de todos os pais, a fim de prepará-los para prevenir e combater eventuais manifestações de violência nas escolas;

VIII - Elaborar diagnóstico semestral sobre a situação de violência no ambiente escolar, bem como elaborar um plano de trabalho com ações que serão realizadas pela comunidade escolar com o objetivo de prevenir a referida violência;

IX - Planejar e efetivar medidas comuns de prevenção à violência, bem como acompanhar sua execução;

Art. 6º Poderão ser adotadas diversas medidas de combate à violência, de acordo com a peculiaridade de cada escola, entre as quais:

I - implantação de projetos pedagógicos específicos nas escolas que sofrem com os maiores índices de violência, com vistas ao reconhecimento dos direitos humanos e a promoção da cultura da paz;



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

II - campanhas educativas de conscientização, valorização da vida e do exercício da cidadania;

III - ações culturais, esportivas e sociais como forma de fortalecer a conexão entre a escola e a comunidade;

IV - qualificação e capacitação do corpo docente e agentes públicos que atuam na rede municipal de ensino; e

V - seminários, debates e eventos que estimulem a reflexão e o combate à violência.

Artigo 7º - O Programa deve reunir temáticas transversais com relevância para a trajetória educativa dos que atuam e convivem nas escolas, visando superar a violência institucional e estrutural que permeiam o ambiente escolar, por meio da formação continuada dos professores e da comunidade escolar.

§ 1º. A formação continuada dos professores será feita por meio de metodologias que abordem as seguintes temáticas: Educação em Direitos Humanos e Cidadania; Gestão e Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar; Prevenção à Violência na Escola; Cultura da Paz e Democracia Participativa, Política, e Cidadania e Participação Popular na Escola;

§ 2º As formações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de cursos de capacitação presenciais, semipresenciais e/ou a distância, seminários regionais, rodas de conversa, workshops etc;

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, que tem como fundamento o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 que outorga aos Municípios a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local. E corroborando a legislação supramencionada, a Lei Orgânica do Município de Maceió, em seu art. 6º e ss. e o art. 190, inciso II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, confirmam esta competência legislativa.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o significado da cultura de paz é: “Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; no compromisso com a solução pacífica dos conflitos; nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras; no respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; no respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.”

Desse modo, é importante entender que a cultura de paz não significa, necessariamente, a falta de conflitos, mas sim, trabalhar tais questões de forma respeitosa e através do diálogo. Somente assim é possível respeitar as diferenças.

Hoje em dia sabemos que atividades como bullying, agressão física e moral são muito comuns nas escolas e que houve um crescimento dessas violências, sendo assim, trabalhar com a cultura de paz nas escolas é uma forma de reduzir a violência, promover o respeito à diversidade e fortalecer os direitos humanos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Esse sistema tem o intuito de promover um ambiente de respeito e que as diferenças não sejam alvo de exclusão, desrespeito e nem violência.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ALAMEDA B3,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM
PETROPOLIS II-E, SANTA AMÉLIA, MACEIÓ/AL,
CEP 57063-221 PARA A RUA CECÍLIA MEIRELES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Alameda B3, loteamento Jardim Petropolis II-E, Santa Amélia, Maceió-AL, CEP 57063-221 para Rua Cecília Meireles

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA ALAMEDA B3, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS II-E, SANTA AMÉLIA, MACEIÓ/AL, CEP 57063-221 PARA A RUA CECÍLIA MEIRELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Alameda B3, loteamento Jardim Petropolis II-E, Santa Amélia, Maceió-AL, CEP 57063-221 para Rua Cecília Meireles

Cecília Benevides de Carvalho Meireles (Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1901 — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1964) foi uma jornalista, pintora, poeta, escritora e professora brasileira. É um nome canônico do modernismo brasileiro, uma das grandes poetisas da língua portuguesa e é amplamente considerada a melhor poeta do Brasil, pois que tenha combatido a palavra poetisa por causa da discriminação de gênero que apenas depunha outras artistas, como se houvesse caminhos distintos para um poeta.

Ela viajou pelas Américas na década de 1940, visitando os Estados Unidos, México, Argentina, Uruguai e Chile. No verão de 1940, ela deu palestras na Universidade do Texas em Austin. Ela escreveu dois poemas sobre seu tempo na capital do Texas e um longo (800 linhas) poema socialmente consciente "EUA 1940", publicado postumamente. Como jornalista, suas colunas (crônicas) concentravam-se mais na educação, mas também em suas viagens ao exterior no hemisfério ocidental, Portugal, outras partes da Europa, Israel e Índia (onde recebeu um doutorado honorário).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Como poeta, seu estilo era principalmente neossymbolista e seus temas incluíam tempo efêmero e vida contemplativa. Embora não se preocupasse com a cor local, o vernáculo nativo ou os experimentos em sintaxe (popular), ela é considerada um dos poetas mais importantes da segunda fase do modernismo brasileiro, conhecida pelo vanguardismo nacionalista. Como professora, ela fez muito para promover reformas educacionais e defendeu a construção de bibliotecas infantis. Entre 1935 e 1938, lecionou na universidade de curta duração do distrito federal do Rio de Janeiro.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia coletada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cec%C3%ADlia_Meireles

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A INOCOOP, LOCALIZADA NO CONJUNTO INOCOOP, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-011 PARA A RUA CLARICE LISPECTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A, INOCOOP, localizada no Conjunto INOCOOP, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-011 para Rua Clarice Lispector.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A INOCOOP, CONJUNTO INOCOOP, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-011 PARA A RUA CLARICE LISPECTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A, INOCOOP, localizada no Conjunto INOCOOP, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-011 para Rua Clarice Lispector.

Clarice Lispector, nascida Chaya Pinkhasivna Lispector Chechelnyk, 10 de dezembro de 1920 — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1977), foi uma escritora e jornalista brasileira nascida na Ucrânia. Autora de romances, contos e ensaios, é considerada uma das escritoras brasileiras mais importantes do século XX. Sua obra está repleta de cenas cotidianas simples e tramas psicológicas, reputando-se como uma de suas principais características a epifania de personagens comuns em momentos do cotidiano. Quanto às suas identidades nacional e regional, declarava-se brasileira e pernambucana.

Nasceu em uma família judaica russa que perdeu suas rendas com a Guerra Civil Russa e se viu obrigada a emigrar em decorrência da perseguição a judeus, à época, a qual resultou em diversos extermínios em massa. A futura escritora chegou ao Brasil, ainda pequena, em 1922, com seus pais e duas irmãs. Clarice dizia não ter nenhuma ligação com a Ucrânia - "Naquela terra eu literalmente nunca pisei: fui carregada de colo" - e que sua verdadeira pátria era o Brasil.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Inicialmente, a família passou um breve período em Maceió, até se mudar para o Recife, onde Clarice cresceu e onde, aos oito anos, perdeu a mãe. Aos quatorze anos de idade transferiu-se com o pai e as irmãs para o Rio de Janeiro, local em que a família se estabilizou e onde o seu pai viria a falecer, em 1940.

Estudou Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro, conhecida como Universidade do Brasil, apesar de, na época, ter demonstrado mais interesse pelo meio literário, no qual ingressou precocemente como tradutora, logo se consagrando como escritora, jornalista, filósofa, contista e ensaísta, tornando-se uma das figuras mais influentes da Literatura brasileira e do Modernismo, sendo considerada uma das principais influências da nova geração de escritores brasileiros. É incluída pela crítica especializada entre os principais autores brasileiros do século XX.

Suas principais obras marcam cada período de sua carreira. Perto do Coração Selvagem foi seu livro de estreia, publicado quando Clarice tinha 24 anos de idade; Laços de Família, A Paixão segundo G.H., A Hora da Estrela e Um Sopro de Vida são seus últimos livros publicados. Faleceu em 1977, um dia antes de completar 57 anos, em decorrência de um câncer de ovário. Deixou dois filhos e uma vasta obra literária composta de romances, novelas, contos, crônicas, literatura infantil e entrevistas.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Clarice_Lispector

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-18, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-711 PARA A RUA CORA CORALINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A-18, localizada no Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-711 para Rua Cora Coralina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-18, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-711 PARA A RUA CORA CORALINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A-18, localizada no Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-711 para Rua Cora Coralina.

Cora Coralina, pseudônimo de Anna Lins dos Guimarães Peixoto Bretas (Cidade de Goiás, 20 de agosto de 1889 — Goiânia, 10 de abril de 1985), foi uma poetisa e contista brasileira. Considerada uma das mais importantes escritoras brasileiras, ela teve seu primeiro livro publicado em junho de 1965 (Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais), quando já tinha quase 76 anos de idade, apesar de escrever seus versos desde a adolescência.

Mulher simples, doceira de profissão, tendo vivido longe dos grandes centros urbanos, alheia a modismos literários, produziu uma obra poética rica em motivos do cotidiano do interior brasileiro, em particular dos becos e ruas históricas de Goiás. Ela nasceu e foi criada às margens do Rio Vermelho. Estima-se que essa casa foi construída em meados do século XVIII, tendo sido uma das primeiras edificações da antiga Vila Boa (Goiás).

Começou a escrever os seus primeiros textos aos 14 anos, publicando-os posteriormente nos jornais da cidade de Goiânia, e nos jornais de outras cidades, como constitui exemplo o semanário "Folha do Sul" da cidade goiana de Bela Vista e nos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

periódicos de outros rincões, assim como a revista A Informação Goiana do Rio de Janeiro, que começou a ser editada a 15 de julho de 1917.

Passou sua vida escrevendo e dedicando-se à família. Ao completar 50 anos, a poetisa relata ter passado por uma profunda transformação interior, a qual definiria mais tarde como "a perda do medo". Nessa fase, deixou de atender pelo nome de batismo e assumiu o pseudônimo que escolhera para si muitos anos antes. Durante esses anos, Cora não deixou de escrever poemas relacionados com a sua história pessoal, com a cidade em que nascera e com o ambiente em que fora criada.

Em 1970 tomou posse da cadeira n. 5 da Academia Feminina de Letras de Goiás. Em 1984 toma posse da cadeira n. 38 da Academia Goiana de Letras. Cora Coralina faleceu em Goiânia, aos 95 anos, de pneumonia. A sua casa na Cidade de Goiás foi transformada num museu em homenagem à sua história de vida e produção literária.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Cora_Coralina

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-643 PARA A RUA MESTRA MARIA FLOR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A, localizada no Conjunto Melo Costa, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-643 para Rua Mestre Maria Flor dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-643 PARA A RUA MESTRA MARIA FLOR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A, localizada no Conjunto Melo Costa, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-643 para Rua Mestra Maria Flor dos Santos.

Maria Flor, uma autêntica rainha, dentro e fora do guerreiro. Começou a dançar aos dez anos na casa de seus pais e muito nova foi Estrela de Ouro e Rainha. Costumava dizer que a melhor coisa do mundo é o guerreiro. Dona Flor participou do projeto “Mestre na Escola”, da Secretaria de Estado da Educação, criando, junto com o mestre Juvenal Leonardo, o belíssimo “Guerreiro das Artes”, no Núcleo de Extensão Artístico, do Cepa.

Em 2009, foi considerada Patrimônio Vivo, pela lei de Registro do Patrimônio Vivo de Alagoas, assumindo o compromisso de repassar o saber e o fazer da nossa cultura popular às novas gerações, sempre com o objetivo de preservar e divulgar o folclore alagoano. A rainha de Guerreiro será para sempre lembrada por sua alegria, vibração e amor às nossas tradições.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes

¹ Biografia encontrada no site: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2018/12/10/71668-referencia-no-guerreiro-alagoano-mestra-maria-flor-morre-aos-88-anos>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: ateliembrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliembrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-646 PARA A RUA EDNA CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua C, localizada no Conjunto Melo Costa, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-646 para Rua Edna Constant.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA C, LOCALIZADA NO CONJUNTO MELO COSTA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-646 PARA A RUA EDNA CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua C, localizada no Conjunto Melo Costa, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-646 para Rua Edna Constant.

Natural da cidade de Palmeira dos Índios, a artista plástica ficou conhecida no cenário alagoano devido às suas ações em favor da democratização da arte. Entre elas, Edna Cosntant foi responsável pela criação e manutenção da Casa da Arte, espaço que desde 1985 promove trabalhos voltados à oferta de educação e cultura para a comunidade do bairro de Garça Torta.

A Casa da Arte, criada por Edna Constant, é um espaço que, desde 1985, promove trabalhos voltados à oferta de educação e cultura para a comunidade de Garça Torta. Espaço voltado para as artes, a liberdade e as mais diversas formas de expressão. A artista morreu aos 85 anos, em 14 de julho de 2018 devido a complicações médicas.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes

¹ Biografia encontrada no site: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2018/07/15/morre-aos-85-anos-a-artista-plastica-edna-constant>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D,
LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO
RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-548
PARA A RUA ANA MARIA JOSÉ LINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua D, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-548 para Rua Ana Maria José Lins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D,
LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO
RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-548
PARA A RUA ANA MARIA JOSÉ LINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua D, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-548 para Rua Ana Maria José Lins.

Ana Maria José Lins, mas conhecida popularmente como Ana Lins, figura lendária na Revolução Pernambucana em 1817 e na Confederação do Equador em 1824. Nasceu no município alagoano de Porto Calvo em 1764. Filha de João Lins de Vasconcelos e de dona Ignês de Barros Pimentel. O pai era dono do Engenho do Meio e Sargento da Cavalaria de Porto Calvo. Casou-se com o proprietário do Engenho Sinimbu, Lourenço de Bezerra da Rocha, onde fica hoje localizada a Usina Caeté. Com o falecimento do marido, Ana Lins tornou-se proprietária do Engenho Sinimbu.

Ana Lins, juntou-se aos revolucionários contra os portugueses na Revolução Pernambucana em 1817. Mas infelizmente, a revolução fracassou. Durante muito tempo, ela e sua família ficaram refugiados nos canaviais miguelenses, voltando, anos depois para a sua residência. Em 1824, sete anos depois, acontecia em Pernambuco, uma nova rebelião, batizada de Confederação do Equador e outra vez, Ana Lins, o marido e os filhos aderiram à revolução e novamente o movimento não teve sucesso.

Suas terras foram cercadas pelas tropas do Império, onde se amontoaram na casa grande do engenho Sinimbu, entre balas e chamas. Ana Lins e seus aliados resistiram até o último tiro. Depois do fato consumado, Ana Lins e seu filho, João Lins



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Vieira Cansanção de Sinimbu, que na época contava com quatorze anos de idade, foram presos e levados para a cidade de Alagoas, atual Marechal Deodoro. Já seu marido e seu filho Francisco Frederico procuraram asilos nas matas, mas ambos foram presos.

Enquanto Ana Lins e seu filho João Lins foram absolvidos pela anistia, os demais foram soltos por recursos financeiros, inclusive seu marido que tinha ido para Manaus e seu filho Francisco Frederico que permaneceu em Pernambuco. Graças à luta incansável do seu outro filho, Manuel Duarte Ferreira Ferro. Após os destroços da revolução, Ana Lins sozinha, restaurou a casa grande e reativou de novo o seu engenho, voltando a ser como o de antes.

Ana Lins era considerada a dama de ferro da nobreza açucareira de Alagoas, por ser dona de diversos engenhos de açúcar, espalhados por toda região Alagoana. Além do Engenho Sinimbu, Ana Lins era dona também, do Engenho Varrela, do Engenho Ilha (Novo Sinimbu e depois Usina Sinimbu), do Engenho Jequiá do fogo e do Engenho Prata. Essa brava guerreira ficou imortalizada dentro do contexto histórico e cultural de Alagoas, como a "Heroína Alagoana".

Seu maior desejo era de ver um dia, Alagoas separada de Pernambuco e o Brasil de Portugal. E o sonho dela foi concretizado em vida. Alagoas separou-se de Pernambuco em 16 de setembro de 1817 e o Brasil de Portugal em 07 de setembro de 1822. Ana Lins deixou um profundo legado de conhecimentos de amor à pátria, a São Miguel dos Campos, aos filhos e a sociedade de um modo geral. Ela faleceu no dia 27 de abril de 1839, na cidade de São Miguel dos Campos.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma

¹ Biografia encontrada pelo site:

<https://www.portalescritores.com.br/texto/7829/biografia-da-heroína-ana-maria-jose-lins-ana-lins.html>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP 57014-606 PARA A RUA CHICA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua F, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-606 para Rua Chica da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP 57014-606 PARA A RUA CHICA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua F, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57014-606 para Rua Chica da Silva.

Francisca da Silva de Oliveira, ou apenas Chica da Silva (Serro, ca. 1732 - 15 de fevereiro de 1796), foi uma escrava, posteriormente alforriada, que viveu no Arraial do Tijuco - atual Diamantina - então pertencente ao município do Serro, Minas Gerais, durante a segunda metade do século XVIII.

Manteve durante mais de quinze anos uma união consensual estável com o rico contratador dos diamantes João Fernandes de Oliveira, tendo com ele treze filhos. O fato de uma escrava alforriada ter atingido posição de destaque na sociedade local durante o apogeu da exploração de diamantes deu origem a diversos mitos.

Africana da Costa da Mina, onde hoje se situam o Benim e a Nigéria, Maria foi trazida para o Arraial do Milho Verde ainda criança, por volta de 1720. Era escrava de Domingos da Costa, homem negro e forro. Chica foi registrada no Arraial do Milho Verde, no município de Serro Frio, atual Serro.

Quando ainda era escrava, Chica da Silva era tratada nos documentos como "Francisca mulata" ou "Francisca parda", vez que os escravos não tinham sobrenome e normalmente eram diferenciados de acordo com seu grupo étnico ou cor da pele.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Contudo, em 1754, Chica já era identificada num documento como "Francisca da Silva, parda forra".

O sobrenome Silva, bastante comum no mundo português, era adotado normalmente por pessoas sem procedência ou origem definida, fato que indica que Chica conquistou sua liberdade por conta própria, sem apadrinhamentos ou conexões. Com o nascimento da primeira filha, foi identificada no registro de batismo como "Francisca da Silva de Oliveira", denotando um pacto informal com seu companheiro, o contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira.

Na juventude, Chica foi escrava do médico português Manuel Pires Sardinha, proprietário de lavras no Arraial do Tijuco. Nesta época, teve com ele um filho, Simão Pires Sardinha, nascido em 1751, que teve como padrinho de batismo o então Capitão dos Dragões do Distrito Diamantino, o português Simão da Cunha Pereira, em homenagem ao qual recebeu o nome. O registro de batismo deste filho não declara a sua paternidade, mas Manuel Pires Sardinha deu-lhe alforria e nomeou-o como um de seus herdeiros no seu testamento, daí o uso do mesmo sobrenome.

A união consensual estável de João Fernandes e Chica da Silva não foi um caso isolado na sociedade colonial brasileira de envolvimento de homens brancos com escravas. Distinguiu-se por ter sido pública, intensa e duradoura, além de envolver um dos homens mais ricos da região durante o apogeu econômico. Os companheiros separaram-se em 1770, quando João Fernandes precisou retornar a Portugal para receber os bens deixados em testamento pelo pai.

Chica da Silva ficou no Arraial do Tijuco com as filhas e a posse das propriedades deixadas pelo marido, o que lhe garantiu uma vida confortável. Suas filhas receberam a melhor educação que se dava às moças da aristocracia local naquela época, sendo enviadas para o Recolhimento de Macaúbas em Santa Luzia, onde aprenderam a fazer tricô, foram letradas e receberam instrução musical. Dali, só saíram em idade de se casar, embora algumas tenham seguido a vida religiosa.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Chica da Silva pertencia às Irmandades de São Francisco e do Carmo, que eram exclusivas de brancos, mas também às irmandades das Mercês - composta por mulatos - e do Rosário - reservada aos negros. Portanto, Chica da Silva tinha renda para realizar doações a quatro irmandades diferentes, era aceita como parte da elite local composta quase que exclusivamente por brancos, mas também mantinha laços sociais com mulatos e negros por meio de suas irmandades.

Apesar disto, como era costume da época, logo que foi alforriada, Chica passou a ser dona de vários escravos. Segundo documentação analisada pela historiadora Júnia Ferreira Furtado, durante sua vida, Chica da Silva chegou a ser dona de pelo menos 104 escravos, negros como sua mãe ou mulatos como ela. Essa quantidade de escravos era muito mais elevada que a média em Minas Gerais daquela época.

Chica da Silva vivia basicamente da exploração econômica dos seus escravos, que eram alugados e empregados nas minas, além de vários outros que trabalhavam na pecuária e agricultura ou eram escravos de ganho. Não existe nenhuma evidência documental de que Chica tenha concedido liberdade a seus escravos, a não ser para algumas escravas domésticas que com ela viviam.

Chica da Silva faleceu em 1796. Como era costume na época, ela tinha o direito de ser sepultada dentro da igreja de qualquer uma das quatro irmandades a que pertencia. Foi sepultada dentro da igreja de São Francisco de Assis pertencente a mais importante irmandade local, um privilégio quase que exclusivo dos brancos ricos, o que demonstra que mantinha a condição social mais alta mesmo vários anos após a partida de João Fernandes para Portugal.

¹Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas,

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Chica_da_Silva

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO PAJUÇARA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-117 PARA A RUA CATARINA ÁLVARES PARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua F, localizada no Conjunto Pajuçara, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-117 para Rua Catarina Álvares Paraguaçu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO PAJUÇARA, BAIRRO POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57025-117 PARA A RUA CATARINA ÁLVARES PARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua F, localizada no Conjunto Pajuçara, Bairro Poço, Maceió-AL, CEP 57025-117 para Rua Catarina Álvares Paraguaçu.

Catarina Álvares Paraguaçu (Bahia, c. 1503 – Bahia, 26 de janeiro de 1583) foi uma indígena tupinambá, da região onde hoje é o estado da Bahia. Foi batizada em 30 de julho de 1528, em Saint-Malo, na França. Segundo a certidão, atualmente localizada no Canadá, o seu nome verdadeiro seria "Guaibimpará" e não "Paraguaçu" (nome que significa "mar grande"), como registra frei Santa Rita Durão em seu poema Caramuru. É a mais célebre mulher indígena do período, sendo apresentada por alguns como "uma das mães do povo brasileiro"

Catarina Paraguaçu teria sido oferecida por seu pai, o cacique Taparica, como esposa ao náufrago português Diogo Álvares, o Caramuru, que gozava de grande proeminência entre os tupinambás da Bahia. Faleceu em idade avançada no ano de 1583 e elaborou testamento existente até hoje no Mosteiro de São Bento da Bahia, no qual deixa seus bens para os monges beneditinos. Os seus restos mortais repousam na Igreja e Abadia de Nossa Senhora da Graça, em Salvador.¹

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Catarina_Paragua%C3%A7u



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-37,
LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES
I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP
57084-260 PARA A RUA DOROTHY MAE STANG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua B-37, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-260 para Rua Dorothy Mae Stang.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-37, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57084-260 PARA A RUA DOROTHY MAE STANG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua B-37, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-260 para Rua Dorothy Mae Stang.

Dorothy Mae Stang, conhecida como Irmã Dorothy (Dayton, 7 de junho de 1931 – Anapu, 12 de fevereiro de 2005), foi uma religiosa estadunidense naturalizada brasileira, membro da Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur. Ela foi assassinada em Anapu, no estado do Pará, Brasil, na Bacia Amazônica do Brasil. Stang foi sincera em seus esforços em favor dos pobres e do meio ambiente e já havia recebido ameaças de morte de madeireiros e proprietários de terras. Sua causa de canonização como mártir e modelo de santidade está em andamento na Congregação para as Causas dos Santos.

Nascida em 7 de junho de 1931 em Dayton, Ohio, mas naturalizada brasileira, entrou na comunidade das Irmãs de Notre Dame de Namur em 1948 e professou os votos perpétuos em 1956. De 1951 a 1966, ela deu aulas de ensino fundamental na St. Victor School em Calumet City, Illinois, na St. Alexander School em Villa Park, Illinois e na Most Holy Trinity School em Phoenix, Arizona.

Iniciou seu ministério no Brasil em 1966, em Coroatá, Maranhão . Stang dedicou sua vida a defender a floresta tropical brasileira do esgotamento da agricultura . Ela



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

trabalhou como defensora dos pobres rurais a partir do início dos anos 1970, ajudando os camponeses a ganhar a vida cultivando pequenos lotes e extraindo produtos florestais sem desmatamento . Ela também procurou proteger os camponeses de gangues criminosas que trabalhavam em nome de fazendeiros que estavam atrás de seus lotes. Dot, como era chamada por sua família, amigos e a maioria dos moradores do Brasil, é frequentemente retratada vestindo uma camiseta com o slogan "A Morte da floresta é o fim da nossa vida"

Atuou ativamente nos movimentos sociais no Pará. A sua participação em projetos de desenvolvimento sustentável ultrapassou as fronteiras da pequena Vila de Sucupira, no município de Anapu, no Estado do Pará, a 500 quilômetros de Belém do Pará, ganhando reconhecimento nacional e internacional.

A religiosa participava da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) desde a sua fundação e acompanhou com determinação e solidariedade a vida e a luta dos trabalhadores do campo, sobretudo na região da Transamazônica, no Pará. Defensora de uma reforma agrária justa e consequente, Irmã Dorothy mantinha intensa agenda de diálogo com lideranças camponesas, políticas e religiosas, na busca de soluções duradouras para os conflitos relacionados à posse e à exploração da terra na Região Amazônica.

Dentre suas inúmeras iniciativas em favor dos mais empobrecidos, Irmã Dorothy ajudou a fundar a primeira escola de formação de professores na rodovia Transamazônica, que corta ao meio a pequena Anapu. Ainda em 2004 recebeu premiação da Ordem dos Advogados do Brasil (secção Pará) pela sua luta em defesa dos direitos humanos. Em 2005, foi homenageada pelo documentário livro-DVD Amazônia Revelada.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy_Stang

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: ateliambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-13 LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-715 PARA A RUA MÃE NETINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A-13, localizada no Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-715 para Rua Mãe Netinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-13 LOCALIZADA NO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-715 PARA A RUA MÃE NETINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A-13, localizada no Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-715 para Rua Mãe Netinha.

Laura Maria da Silva, posteriormente conhecida como Mãe Netinha, nasceu em 1911, mas o registro oficial só se deu em 6 de novembro de 1921, aos 11 anos. Filha da costureira Amália Ferreira e do sapateiro João Mota da Silva, a pequena recebeu o apelido de netinha, por ser a única menina no meio de um mundo de homens.

A adolescente Laura nutria um certo temor dos ritos ancestrais, mas, foi a partir do adoecimento, em duas ocasiões, e a cura através da religião, que fez a menina refletir. Aos 13 anos, quando fazia uma oferenda para Oxum, inexplicavelmente, foi abraçada por um arco-íris, dentro das águas e, o fato ampliou os olhares e gostares da adolescente para a religião de matriz africana. Aos 18 anos fez a cabeça no santo.

Era uma legítima representante da religião de raiz africana. E entre louvações, cantos, exercitava o diálogo ancestral. Era uma ialorixá preocupada com a vulnerabilidade da infância pobre, e onde já funcionava o Centro Africano Nossa Senhora do Carmo, fundou, em 1998, a Escola Nossa Senhora do Carmo, à noite desenvolvia o Projeto Saber, para Jovens e Adultos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A ocupação se deu no bairro do Jacintinho, considerado um quilombo urbano-contemporâneo. Na historiografia oficial, Mãe Netinha é considerada a mais antiga mulher do xangô sagrado, no estado de Alagoas. A trajetória de mãe de santo produziu uma narrativa repleta de lutas, resistências e transcende a tradicional cronologia. Morreu em 2006 deixando muitos filhos de santo, e uma saudade imensa de seus familiares e amigos.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia coletada no site: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2021/07/09/mae-netinha-e-uma-das-mais-representativa-sace-rdotisa-do-xango-alagoano>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-51,
LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES,
BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP
57084-051 PARA A RUA FILIPA DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A-51, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-051 para Rua Filipa de Sousa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-51, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57084-051 PARA A RUA FILIPA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A-51, localizada no Conjunto Benedito Bentes, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57084-051 para Rua Filipa de Sousa.

Filipa de Sousa (Tavira, 1556 — Brasil, c. 1600), também referida como Felipa de Souza, foi uma portuguesa acusada de práticas nefandas (lesbianismo) pela visitaçã do Santo Ofício na Bahia, no século XVI. Atualmente, sendo o seu julgamento considerado o primeiro caso de perseguição sexual e de condenação da prática de lesbianismo pelo Tribunal do Santo Ofício em terras de Vera Cruz, é reconhecida como uma das primeiras vítimas de homofobia no Brasil e um ícone do movimento LGBT no país.

Nascida em 1556 na cidade de Tavira, no então reino português do Algarve, Filipa da Sousa era filha de Manuel de Sousa e de Maria Gonçalves, ambos cristãos-velhos e naturais da mesma localidade. Viajou para Salvador, na antiga capitania portuguesa da Bahia, Brasil, em data desconhecida, na condição de casada com um cristão-novo, serigueiro (produtor de seda) de profissão.

Alfabetizada, facto extraordinário para a época, após enviuar, casou com Francisco Pires, que exercia a profissão de pedreiro em Salvador. Trabalhava como costureira e não tinha filhos dos seus casamentos. Em 1591 deu-se a primeira visitaçã da Inquisição Portuguesa do Santo Ofício a Salvador, principal cidade da então colônia



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

portuguesa do Brasil, chefiada pelo padre Heitor Furtado de Mendonça, cuja missão era obter confissões e denúncias de heresias e práticas de judaísmo, nomeadamente na região da Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba.

Filipa da Sousa, contava então com 35 anos de idade, quando a 18 de dezembro do mesmo ano foi denunciada por Paula Siqueira (também referida como Pauloa de Sequeira), cristã-velha de 40 anos (ou 35 em alguns documentos), que pressionada pela descoberta em sua casa da novela pastoril "Diana" (1559), de Jorge de Montemor, a qual relatava as aventuras amorosas de duas pastoras e constava no Index de livros proibidos pela igreja, tornou-se na sua principal acusadora, dando origem a um processo em que 29 mulheres foram acusadas de práticas homossexuais.

Detida para prestar depoimento no Tribunal do Santo Ofício, a fim de se defender da acusação por "práticas nefandas" ou ainda pelo "pecado nefando da sodomia" com outras mulheres, Filipa de Sousa foi ainda acusada de ser uma criptojudia por algumas testemunhas, acusação que conseguiu refutar e comprovar inocência, e de se ter envolvido com mais de 40 mulheres, acabando por confessar apenas as acusações de lesbianismo com pelo menos seis mulheres em oito anos.

¹Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Filipa_de_Sousa

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Z, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-590 PARA A RUA BÁRBARA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua Z, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres, Bairro Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP 57015-590 para Rua Bárbara de Alencar

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Z, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-590 PARA A RUA BÁRBARA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua Z, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres, Bairro Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP 57015-590 para Rua Bárbara de Alencar.

Bárbara Pereira de Alencar (Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu, 11 de fevereiro de 1760 — Fronteiras, 18 de agosto de 1832) foi uma comerciante e revolucionária brasileira. É uma das personagens mais importantes da Revolução Pernambucana e da Confederação do Equador. Bárbara Pereira de Alencar nasceu no dia 11 de fevereiro de 1760 em Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu, sertão de Pernambuco, na Fazenda Caiçara — pertencente ao patriarca da família Alencar, o português Leonel Alencar Rego, seu avô.

Adolescente, Bárbara se mudou para a então vila do Crato (também situada na Chapada do Araripe), casando-se com o comerciante português José Gonçalves do Santos. A heroína republicana era mãe dos também revolucionários José Martiniano Pereira de Alencar e Tristão Gonçalves de Alencar.

No contexto da Revolução Pernambucana de 1817, teve os bens da família confiscados e foi presa e recolhida ao Quartel de 1ª Linha, entre a Fortaleza de Nossa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Senhora de Assunção e a Cadeia do Crime (depois Cadeia Pública). De lá, saiu para as prisões do Recife e posteriormente da Bahia, conforme depoimento autorizado do Barão de Studart, que desfaz o relato inverídico que tenha sido encerrada sob uma abóbada no subsolo da fortaleza, acima apontada. O relato infundado criado por Théberge se acha no seu "Esboço Histórico da Província do Ceará". Morreu depois de várias peregrinações em fuga da perseguição política em 1832 na cidade piauiense de Fronteiras, mas foi sepultada em Campos Sales, no Ceará.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/B%C3%A1rbara_de_Alencar

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B,
LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO
RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-546
PARA A RUA ANITA GARIBALDI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua B, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-546 para a Rua Anita Garibaldi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B, LOCALIZADA NO MIRANTE DA SEREIA, BAIRRO RIACHO DOCE, MACEIÓ/AL, CEP 57039-546 PARA A RUA ANITA GARIBALDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua B, localizada no Mirante da Sereia, Bairro Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-546 para a Rua Anita Garibaldi.

Ana Maria de Jesus Ribeiro (Laguna, 30 de agosto de 1821 – Ravena, 4 de agosto de 1849) mais conhecida como Anita Garibaldi foi uma revolucionária brasileira, conhecida por sua participação na Revolução Farroupilha e no processo de unificação da Itália, junto com o marido e revolucionário italiano Giuseppe Garibaldi. Por esse motivo, é conhecida como a "Heroína dos Dois Mundos".

Alguns estudiosos alegam que Anita Garibaldi teria nascido em Lages, que na cúria metropolitana daquela cidade estaria o registro dos irmãos mais velho e mais novo dela, e que teria sido retirada do livro a folha do registro de Ana Maria de Jesus Ribeiro. Em 1998, entidades representativas da sociedade civil de Laguna promovem uma ação judicial para obter o registro de nascimento tardio de Anita Garibaldi.

A ação tramitou na primeira vara da comarca de Laguna, sendo instruída com diversos documentos que comprovariam que Anita nasceu no município de Laguna. Considerada, no Brasil e na Itália, um exemplo de dedicação e coragem, Anita foi homenageada pelos brasileiros com a designação de dois municípios, ambos no estado de Santa Catarina: Anita Garibaldi e Anitápolis.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Muitas cidades brasileiras possuem bairros, ruas e avenidas com seu nome, como o bairro Anita Garibaldi em Joinville, e a avenida Anita Garibaldi, em Salvador. Em abril de 2012 foi sancionada a Lei 12.615 que determinou que seu nome fosse inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Anita_Garibaldi

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-1, LOCALIZADA NO CONJUNTO DEPUTADA SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57086-244 PARA A RUA LINA BO BRADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua B-1, localizada no Conjunto Deputada Selma Bandeira, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57086-244 para a Rua Lina Bo Bradi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-1, LOCALIZADA NO CONJUNTO DEPUTADA SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57086-244 PARA A RUA LINA BO BRADI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua B-1, localizada no Conjunto Deputada Selma Bandeira, Bairro Benedito Bentes, Maceió-AL, CEP 57086-244 para a Rua Lina Bo Bradi.

Achillina Bo, mais conhecida como Lina Bo Bardi, (Roma, 5 de dezembro de 1914 — São Paulo, 20 de março de 1992) foi uma arquiteta modernista ítalo-brasileira. Naturalizada no Brasil após a Segunda Guerra Mundial, ela se tornou uma das mais importantes arquitetas do país, conhecida por projetos como o complexo cultural Sesc Pompeia, em São Paulo, inaugurado em 1982, e o Museu de Arte de São Paulo (MASP), fundado em 1947.

Após sua morte, Lina tornou-se uma referência internacional e vários dos seus temas e posições tornaram-se pauta do debate sobre cultura, meio ambiente, patrimônio histórico e produção material da arquitetura e dos objetos a partir do século XXI. Lina estudou na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Roma durante a década de 1930 mas mudou-se para Milão, onde trabalhou para Giò Ponti, fundador de uma revista chamada Domus.

Ganha certa notoriedade e estabelece escritório próprio, mas durante a II Guerra Mundial enfrenta um período de poucos serviços, chegando a ter o escritório bombardeado em 1943. Conhece o profissional e arquiteto Bruno Zevi, com quem



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

funda a revista semanal A cultura della vita. Neste período Lina ingressa no Partido Comunista Italiano e participa da resistência à invasão alemã (1943).

Casa-se com o jornalista Pietro Maria Bardi, em 1946 e neste ano, em parte devido aos traumas da guerra e à sensação de destruição, parte para o Brasil, país que acolherá como lar e onde passará o resto da vida, naturalizando-se brasileira em 1951. No Brasil, Lina encontra uma nova potência para suas ideias. Existe, para a arquiteta, uma possibilidade de concretização das ideias propostas pela arquitetura moderna (da qual Lina insere-se diretamente), num país com uma cultura recente, em formação, diferente do pensamento europeu.

Ao chegar no Brasil, Lina deseja morar no Rio de Janeiro. Encanta-se com a natureza da cidade e o edifício moderno do Ministério da Educação e Saúde Pública (Edifício Gustavo Capanema, projetado por uma equipe de jovens arquitetos liderados por Lucio Costa que tiveram consultoria de Le Corbusier). Instala-se, porém, em São Paulo, projetando e construindo, mais tarde, uma casa no bairro do Morumbi, a Casa de Vidro.

No País, Lina desenvolve uma imensa admiração pela cultura popular, sendo esta uma das principais influências de seu trabalho. Inicia, então, uma coleção de arte popular e sua produção adquire sempre uma dimensão de diálogo entre o Moderno e o Popular. Lina fala em um espaço a ser construído pelas próprias pessoas, um espaço inacabado que seria preenchido pelo uso popular cotidiano.

Os Bardi tornam-se personagens constantes na vida intelectual do país, relacionando-se com personalidades diversas da cultura brasileira. Tendo conhecido Assis Chateaubriand neste período, Lina aceita o pedido do projeto da sede, um museu sugerido pelo jornalista. No final dos anos 1950, aceitando um convite de Diógenes Rebouças, vai para Salvador proferir uma série de palestras. É o início de uma temporada na Bahia, onde dirigiu o Museu de Arte Moderna e fez o projeto de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

recuperação do Solar do Unhão. Dona Lina, como os baianos a chamavam, permaneceu em Salvador até 1964.

No final da década de 1970 executou uma das obras mais paradigmáticas, o SESC Pompeia, que se tornou uma forte referência para a história da arquitetura na segunda metade do século XX. Esteve em Salvador ainda na década de 80, período de redemocratização do país, quando elaborou projetos de restauração no centro histórico de Salvador, reconhecido pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade com a parceria dos arquitetos Marcelo Ferraz e Marcelo Suzuki. Nesta ocasião, os projetos para a Casa do Benin e do Restaurante na Ladeira da Misericórdia contaram também com a parceria do arquiteto João Filgueiras Lima.

Em 2021, a arquiteta se tornou a primeira brasileira consagrada com o prêmio Leão de Ouro, depois de receber a distinção póstuma pelo conjunto de sua obra. No discurso oficial do curador da 17ª Mostra Internacional de Arquitetura de La Biennale di Venezia, Hashim Sarkis, a carreira de Lina como designer, editora, curadora e ativista lembra o papel do arquiteto como construtor de visões coletivas e também exemplifica a perseverança da arquiteta em tempos difíceis, sejam guerras, conflitos políticos ou imigração, e sua capacidade de permanecer criativa, generosa e otimista o tempo todo.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lina_Bo_Bardi

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.ateliembrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Y, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-589 PARA A RUA MADALENA CARAMURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua Y, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres I, Bairro Vergel do Lago, Maceió/AL, CEP 57015-589 para Rua Madalena Caramuru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA Y, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I, BAIRRO VERGEL DO LAGO, MACEIÓ/AL, CEP 57015-589 PARA A RUA MADALENA CARAMURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua Y, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres, Bairro Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP 57015-589 para Rua Madalena Caramuru.

Madalena Caramuru, nascida em data incerta, foi uma mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil. Madalena era filha do português Diogo Álvares Correia com a índia tupinambá Paraguaçu, que adotou o nome cristão de Catarina do Brasil. A família morava no povoado de Salvador, na Bahia.

Em 1534, Madalena se casou com o português Alfonso Rodrigues, que foi quem a alfabetizou. O casamento teria ocorrido na Igreja de Nossa Senhora da Vitória, em Salvador. Depois de instruída e tendo acesso a livros e leituras, Madalena começou a manifestar preocupação com seu povo e na forma como eram tratados pelos portugueses.

Em 26 de março de 1561, Madalena teria escrito para o padre Manuel da Nóbrega, então chefe da primeira missão jesuíta enviada ao Brasil, já que a educação dos povos nativos era de responsabilidade sobretudo dos missionários jesuítas, entre 1549 a 1759. Na carta ela pediria pelo fim dos maus-tratos às crianças indígenas e que



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

as mulheres tivessem acesso à educação, tal como era com os homens. Junto da carta, ela também teria oferecido uma ajuda financeira para que isso acontecesse.

Padre Manuel teria se inspirado nas ideias de Madalena para poder integrar mais o povo da colônia e e teria recorrido à rainha de Portugal, Dona Catarina, em busca de autorização para a implementação das mudanças. Mas a rainha portuguesa via com maus olhos a inclusão feminina na educação formal. A abertura de escolas públicas femininas só viria em 1827, com a promulgação da Lei Geral.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Madalena_Caramuru

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-72, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES I, MACEIÓ/AL, CEP 57084-072 PARA A RUA DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A-72, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes I, Maceió-AL, CEP 57084-072 para Rua Dinalva Oliveira Teixeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-72, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I, BAIRRO BENEDITO BENTES I, MACEIÓ/AL, CEP 57084-072 PARA A RUA DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A-72, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes I, Maceió-AL, CEP 57084-072 para Rua Dinalva Oliveira Teixeira.

Dinalva Conceição Oliveira Teixeira ou 'Dina' (Castro Alves, 16 de maio de 1945 — Araguaia, 16 de julho de 1974) foi uma estudante e guerrilheira brasileira, integrante da Guerrilha do Araguaia, movimento guerrilheiro criado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) durante a ditadura militar brasileira.

Formada em Geologia pela Universidade Federal da Bahia em 1968, 'Dina' foi a mais famosa e temida de todas as guerrilheiras do Araguaia.[1] Militante do movimento estudantil baiano em 1967 e 1968, tendo sido presa, casou com seu colega de turma Antônio Carlos Monteiro Teixeira — que na guerrilha teria o codinome 'Antônio da Dina' — e mudaram-se para o Rio de Janeiro, onde trabalharam no Ministério das Minas e Energia, e como militantes comunistas faziam trabalho social nas favelas cariocas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Dinalva Conceição Oliveira Teixeira se enquadra como desaparecida política. Isso porque os seus restos mortais não foram encontrados e nem entregues para os familiares. Com isso, Dinalva não pode ser sepultada até hoje.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Dinalva_Oliveira_Teixeira

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D,
LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES,
BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP
57014-604 PARA A RUA SABRINA BITTENCOURT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua D, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57014-604 para Rua Sabrina Bittencourt.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA D,
LOCALIZADA NO CONJUNTO DOS PESCADORES,
BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL, CEP
57014-604 PARA A RUA SABRINA BITTENCOURT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua D, localizada no Conjunto dos Pescadores, Bairro Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57014-604 para Rua Sabrina Bittencourt.

Sabrina Campos, mais conhecida como Sabrina Bittencourt (São Paulo, 24 de dezembro de 1980 - Líbano, 2 de fevereiro de 2019) foi uma ativista brasileira. Ficou mais conhecida após divulgar casos de abusos sexuais do médium João de Deus. Um dos maiores nomes do movimento feminista contemporâneo foi o da brasileira reconhecida socialmente por Sabrina Bittencourt, nascida Sabrina de Campos em 24 de dezembro de 1980, em São Paulo - SP, teve três filhos de dois casamentos.

Foi investigadora em agências de inteligência e assessora de articulação em tecnologia para governos, empreendedora social serial, ativista de Direitos Humanos e Bem Estar Animal, business angel, ciborgue e Doutora Honoris Causa mais jovem da América Latina. Sabrina, assim como um número expressivo de mulheres do Brasil, teve uma infância e juventude marcadas por violência física, psicológica e sexual.

Foi vítima de abusos sexuais a partir dos 4 anos de idade, por membros de sua família, homens da comunidade mórmon frequentada pela sua família; foi estuprada por um desconhecido preso em flagrante em Recife - PE, mas que não cumpriu pena,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

identificado por Alyson Antonio França Xavier e abortou do criminoso aos 16 anos de idade. O criminoso tem mandato de busca e apreensão pela juíza da comarca de Ipojuca Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti (com data até 23 de fevereiro de 2038).

Sua força sobrevivente impulsionou a ativista a co-criar mais de 30 empreendimentos sociais descentralizados e horizontais, em quatro continentes, para geração de renda a diversos grupos vulneráveis e minorias, até fevereiro de 2019, quando faleceu aos 38 anos, sendo sua família responsável por levar adiante seu legado.

Após uma série de abusos sexuais na infância e adolescência, Sabrina passou a ser tratada como "impura" pelos integrantes da comunidade mórmon / SUD - Santos dos Últimos Dias, mesmo denunciando seus abusadores eclesiásticos, a liderança da igreja foi omissa nos seus pedidos de socorro, onde sofreu diversos tipos de retaliação.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal

¹ Biografia encontrada no site: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sabrina_Bittencourt

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>

Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos: atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-49, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I - LADO ÍMPAR, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57085-753 PARA A RUA ARLENE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua B-49, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57085-753 para Rua Arlene Miranda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA B-49, LOCALIZADA NO CONJUNTO BENEDITO BENTES I - LADO ÍMPAR, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CEP 57085-753 PARA A RUA ARLENE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua B-49, localizada no Conjunto Benedito Bentes I, Bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57085-753 para Rua Arlene Miranda.

Arlene foi a primeira mulher a se tornar jornalista profissional em Alagoas. Escritora de sucesso (10 livros publicados), era repórter de primeira linha. Arlene Miranda nasceu em Goiânia, estado de Pernambuco, mas veio morar em Maceió ainda pequena. Aqui, iniciou a carreira jornalística, em 1954, ainda adolescente, na Gazeta de Alagoas, onde foi, além de repórter, chefe de reportagem e responsável pela Página Feminina. Ela foi a primeira mulher a militar numa redação de jornal em Maceió cumprindo pautas.

Em 1957, transferiu-se para Recife, passando a trabalhar no Jornal do Comércio e no Diário da Noite. Em 1961, foi para o Rio de Janeiro em busca de horizontes mais amplos para sua profissão e trabalhou em várias redações. É formada em Francês pela Universidade de Nancy, da França.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Em 1980, afastou-se do jornalismo para casar-se com o mineiro Nilo Pereira, indo morar em Ressaquinha, no interior de Minas Gerais, aposentada precocemente, por invalidez, devido a problemas cardiovasculares. Morou, ainda, em Goiânia (Goiás) durante um ano, onde escreveu para o jornal Top News.

Afastada das redações, passou a dedicar-se à literatura dando seguimento a uma carreira iniciada em 1966 quando lançou “A Hora Presente”, que foi reeditado e relançado, devidamente revisado, em janeiro de 2004. As obras que se seguiram foram: “Perfis” (crônicas), em 1991, sobre a imprensa alagoana dos anos 50 e 60; “Histórias Bem Contadas” (crônicas), em 2000; “Os Colibris em Festa (poesia); e “Retratos da Vida” (crônicas), ambos em 2006.

Em 2004, foi homenageada pela Escola de Samba Gaviões da Pajuçara pelos seus 50 anos de jornalismo. Seu último trabalho como profissional foi no “Alagoas Frente e Verso”, programa musical e de entretenimento apresentado pela a rádio Difusora de Alagoas entre 2008-2010. Faleceu em 26 de dezembro de 2013 vítima de complicações cardíacas.¹

Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei foi elaborado em parceria com a ONG Ateliê Ambrosina² que no ano de 2017 realizou uma pesquisa sobre os nomes das ruas de Maceió e constatou que 83% dos logradouros com nomes de pessoas, homenageiam homens. No ano seguinte, 2018, a ONG Ateliê Ambrosina fez uma campanha para reivindicar a ampliação da representatividade dos nomes femininos nos logradouros da cidade. Para isso, elaborou um documento com mais de 100 sugestões de nomes a serem homenageados, contando com um total de quase mil assinaturas em apoio à iniciativa.³

¹ Biografia encontrada no site:
<https://correiodopovo-al.com.br/alagoas/morre-arlene-miranda-a-primeira-jornalista-mulher-de-alagoas>

² ONG ATELIÊ AMBROSINA. <https://www.atelieambrosina.com/>
Av. Alípio Barbosa da Silva, nº 317, Pontal da Barra - Maceió/Alagoas, Brasil, CEP 57010-810. Contatos:
atelieambrosina@gmail.com, Tel: 82 9 9693-0974.

³ Projeto SE ESSAS RUAS FOSSEM DELAS. <https://www.atelieambrosina.com/se-essas-ruas>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta mulher significativamente importante para a história nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de Dezembro de 2022.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DO MÉRITO CÍVICO À SRA.
RENATA CRISTINA DA SILVA LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º. Concede a Comenda do Mérito Cívico à Sra. **Renata Cristina da Silva Lima.**

Art. 2º. Esta Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de dezembro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Renata Cristina da Silva Lima

Nasceu em Recife, Pernambuco, em 21 de junho de 1989.

É casada com Everson de Lima Ferreira, em 24/01/2015, não tem filhos.

Residente atualmente em Maceió/AL, Avenida Menino Marcelo, 5585, bairro do Antares.

É formada em Bacharel Administração e Recursos Humanos, com Pós-graduação em

- 1- MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas e Liderança
- 2- Gestão de equipes de alta performance.

Sua Mãe Guerreira chama-se, Sandra Cristina da Silva, mãe de 4 filhos; Geane Cristina da Silva Souza, Ricardo Eurico da Silva, George Pietro Pereira da Silva e Renata Cristina da Silva Lima.

Mãe solteira, à Sra. Sandra Cristina da Silva criou seus filhos com muito sacrifício, enfrentando a fome e dificuldades da vida.

Na infância à Renata com sua família foi uma criança de vulnerabilidade social, que para se alimentar enfrentava andando cerca de 35 km para procurar comida no lixo.

Uma criança muito esperta, dedicada e responsável, cuidava de seus irmãos e trabalhava para ajudar sua mãe a manter a casa juntamente com seus irmãos.

Concluiu seus estudos e sempre foi muito dedicada a ajudar pessoas na igreja.

Na sua fase adulta seu primeiro emprego foi em 2008 na empresa Insinuante LTDA, exercendo a função de operadora de caixa e vendas, encerrando suas atividades em 2009.

Em março de 2009, começou a trabalhar na Instituição LBV (Legião da Boa Vontade), exercendo a função de operadora de Telemarketing, com minha dedicação e empenho no trabalho, em pouco tempo passou a exercer a função de coordenadora de telemarketing, formando equipe e desenvolvendo pessoas.

Em 2017, foi convidada juntamente com sua família, para assumir um cargo de gestora administrativa municipal de assistência social, na unidade da LBV, localizada em Maceió-AL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Ajudando famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuindo no fortalecimento dos vínculos e desenvolvendo pessoas.

Além de contribuir por uma sociedade mais justa e humanitária, tem atuação de cunho social nas ações da instituição no Estado e no Brasil.

É também um Cristã do Novo Mandamento de Jesus, Legionária da Boa Vontade de Deus.

Renata, menina e mulher de muita Fé, Coragem, Dedicção, Empenho, que aprendeu que a vida é lugar de pessoas fortes, e que mais forte ainda é o DEUS que Habita dentro do coração dela, pois, apesar de todas as dificuldades enfrentadas na vida, ela acredita que sempre é possível acreditar nos sonhos e perseverar em dias melhores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de dezembro de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió